



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 390/16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e Considerando o Ofício nº. 127/16, de 14/12/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, a Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos ao período de 03/10/2016 a 22/10/2016.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Clara Lúcia Soares Monteiro	Professor	10/1159 - SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

